Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2509 de 28 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3301 , publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir fiscal do Contrato Contrato nº 06/2020 referente ao serviço continuado de vigilância patrimonial armada, desarmada e motorizada para o IFBA Reitoria e Unidades vinculadas. Esta passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Maurício Roque Souza Santos	1611573	Fiscal Titular
Valnêi Pinheiro Souza	2180734	Fiscal Substituto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até a conclusão do contrato

Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS**, **Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 28/07/2022, às 18:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2423156** e o código CRC **9AB8E355**.